



DECRETO nº 2.589, de 29 de julho de 2025.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 41.383,30 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta centavos) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no montante de R\$ 41.383,30 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024):

Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta/Ação:	03.001.0004.0122.0010.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.15000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	10.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2153 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.26040000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	31.383,30
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	41.383,30

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I – superávit financeiro, no valor de R\$ 31.383,30 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta centavos), verificado ao final do exercício de 2024, Fonte: 26040000 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias - Superávit.

II – redução, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), da seguinte dotação orçamentária do presente exercício de 2025:

Órgão:	02 – GABINETE DO PREFEITO		
Unidade:	02.001 – GABINETE DO PREFEITO		
Meta/Ação:	02.001.0004.0122.0010.1001 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE P/GABINETE PREFEITO		
Elem. Despesa:	3.44.91.52.00.00.00.15000001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 29 dias do mês de julho de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 29/07/2025.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 29/07/2025.